		sem prejuízo de sua função • Marca do fabricante gravada no corpo do produto
	Ponta	• Arredondada
	Certificação	• ABNT NBR 15.236:2016 - INMETRO n°481/2010; INMETRO n° 262/2012; INMETRO n°69/2017.
Conjunto de tinta guache	Composição	• Colorantes, água, espessantes, carga inerte, conservantes • Atóxica, lavável e solúvel em água • Não deverá apresentar odor pútrido • Quando aplicada sobre o papel não deverá trincar depois de seca
	Composição do conjunto	• Caixa contendo, no mínimo, 6 frascos de cores vivas, diferentes e miscíveis • Cores obrigatórias: preto, branco, amarelo, vermelho, azul e verde
	Volume	• 15ml cada frasco
	Frasco	• Frasco de plástico inquebrável e sem rebarbas, com tampa plástica de rosca que impeça o vazamento
	Embalagem	• Papel cartão duplex • Gramatura mínima 250g/m^2 • Impressão offset 4x0 • Faca de acordo com os padrões do fabricante • Deve conter as informações: • Número de unidades (6); • Produto atóxico; • Composição; • Prazo de validade; • Peso líquido; • Nome do fabricante; • Selo do INMETRO; • Embalagem original do fabricante
	Validade mínima	• Mínimo 12 meses a partir da data de comercialização ao usuário
	Certificação	• ABNT NBR 15.236:2016, INMETRO n° 481/2010; INMETRO n°262/2012; INMETRO n°69/2017.
Transferidor 180º	Formato, escala e demarcações	• Composição de plástico 100% poliestireno cristal virgem e transparente

		• Escalas impressas por processo de tampografia • Demarcações claras, precisas, legíveis e sem falhas, não podendo ser facilmente removidas • A base do transferidor deve ser uma régua de, no mínimo, 10cm, com divisão da escala em milímetros, com destaques a cada 5mm e marcações numeradas a cada centímetro • Graduação de 0º a 180º, com divisões de grau em grau, numeradas a cada 10º • Borda graduada retilínea, rebaixada e livre de rebarbas • Escala externa chanfrada nos lados • Com a marca do fabricante em uma das faces
	Dimensões	• Largura: mínima 20mm (coroa e base) • Espessura: mínima de 2,0 mm
	Certificação	• ABNT NBR 15.236:2016; INMETRO n°481/2010; INMETRO n°262/2012; INMETRO n° 69/2017.

SEÇÃO I – DESENHO ILUSTRATIVO ESTOJO ESCOLAR

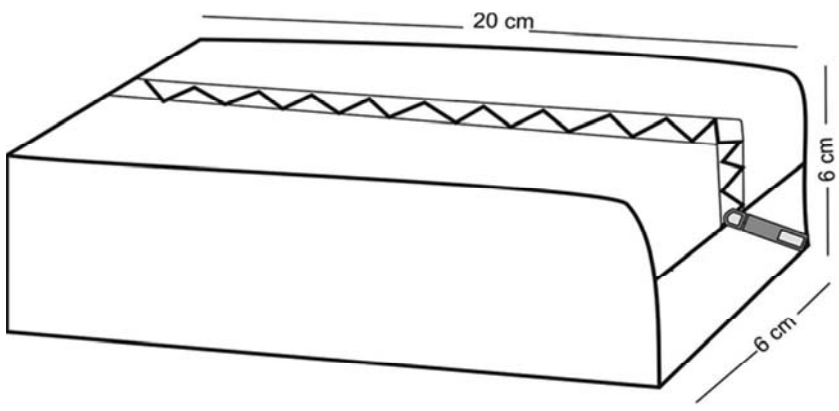

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JAÇANÃ / TREMEMBÉ

BAIXA DE BENS PATRIMONIAIS

DESPACHO DO DIRETOR REGIONAL JAÇANÃ/TREMEMBÉ

EMEI PROFESSORA OTTÍLIA DE JESUS PIRES

6016.2020/0058332-7.À vista dos elementos contidos no presente, em especial às manifestações Doc. SEI nº 030816437, com base na competência que me foi delegada pela Portaria SME nº 1.669/2020, com fundamento na Lei 12.366/97, Decreto nº 38.507/99, Decreto nº 53.484/12 alterado pelo Decreto nº 56.214/15 e Portaria SF nº 262/15,**AUTORIZO** observada as formalidades legais e cautela de estilo, a baixa dos bens patrimoniais relacionados no Doc. SEI nº 030711067 do processo SEI supracitado.

EMEFM PROFESSOR DERVILLE ALLEGRETTI

6016.2020/0057519-7.À vista dos elementos contidos no presente, em especial às manifestações Doc. SEI nº 030816970, com base na competência que me foi delegada pela Portaria SME nº 1.669/2020, com fundamento na Lei 12.366/97, Decreto nº 38.507/99, Decreto nº 53.484/12 alterado pelo Decreto nº 56.214/15 e Portaria SF nº 262/15,**AUTORIZO** observada as formalidades legais e cautela de estilo, a baixa dos bens patrimoniais relacionados no Doc. SEI nº 030613248 do processo SEI supracitado.

EMEF JARDIM FONTALIS

6016.2020/0057085-3.À vista dos elementos contidos no presente, em especial às manifestações Doc. SEI nº 030816055, com base na competência que me foi delegada pela Portaria SME nº 1.669/2020, com fundamento na Lei 12.366/97, Decreto nº 38.507/99, Decreto nº 53.484/12 alterado pelo Decreto nº 56.214/15 e Portaria SF nº 262/15,**AUTORIZO** observada as formalidades legais e cautela de estilo, a baixa dos bens patrimoniais relacionados no Doc. SEI nº 030558518 do processo SEI supracitado.

CEI MARIA AUXILIADORA DA SILVA

6016.2020/0047157-0.À vista dos elementos contidos no presente, em especial às manifestações Doc. SEI nº 030817694, com base na competência que me foi delegada pela Portaria SME nº 1.669/2020, com fundamento na Lei 12.366/97, Decreto nº 38.507/99, Decreto nº 53.484/12 alterado pelo Decreto nº 56.214/15 e Portaria SF nº 262/15,**AUTORIZO** observada as formalidades legais e cautela de estilo, a baixa dos bens patrimoniais relacionados no Doc. SEI nº 029457835 do processo SEI supracitado.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FREGUESIA / BRASILÂNDIA

6016.2020/0063566-1 - PORTARIA Nº 138, DE 24 DE JULHO DE 2020

O Diretor Regional de Educação, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SME nº 3.581, de 17/04/2018, com fundamento na Resolução CME nº 01/18, na Instrução Normativa SME nº 9/19 e do que consta no SEI nº 6016.2019/0061774-2, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica autorizado, em caráter provisório, nos termos do Inciso II do §2º do art. 27 da Resolução CME nº 01/18 o funcionamento do Colégio Semear, localizado na Rua Izabel Velho, nº 579/589, Bairro Vila São Vicente, São Paulo, mantido por Semear Recreação Infantil e Berçário Ltda – ME, CNPJ: 24.637.301/0001-99 com a finalidade de atender crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos de idade.

Art. 2º Esta Diretoria Regional de Educação ficará responsável pela supervisão e qualquer demanda relativa à autorização de funcionamento da instituição.

Art. 3º Os responsáveis pela instituição ficam obrigados a manter ajustado anualmente seu Projeto Pedagógico às normas que forem baixadas pelo Conselho Municipal de Educação e às demais instruções relativas ao cumprimento da legislação vigente.

Art. 4º O não cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria pelo mantenedor, importará nos procedimentos previstos no art. 36 da Resolução CME nº 01/18.

Art. 5º Esta Portaria perderá sua validade se a instituição mencionada no artigo 1º, não instalar os serviços de educação infantil no prazo de dois anos, a partir da vigência desta.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 139, DE 24 DE JULHO DE 2020

O Diretor Regional de Educação, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SME nº 3.581, de 17/04/2018, com fundamento na Deliberação CME nº 03/97 e Indicação CME nº 04/97, expede a presente Portaria:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Escolar do Colégio Semear, localizado na Rua Izabel Velho, nº 579/589, Bairro Vila São Vicente, São Paulo, mantido por Semear Recreação Infantil e Berçário Ltda - ME, CNPJ 24.637.301/0001-99, autorizado pela Portaria nº 138/2020.

Art. 2º A Diretoria Regional de Educação, responsável pela supervisão da instituição, verificará o fiel cumprimento das normas contidas no Regimento Escolar, objeto desta Portaria.

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIRITUBA

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - PIRITUBA/JARAGUÁ

PORTARIA Nº 171, DE 24 DE JULHO DE 2020

6016.2019/0075428-6

O Diretor Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Pirituba/Jaraguá, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 8º do Decreto nº 57.817/2017, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Portaria 277/2019, visando a continuidade das tratativas da CEEP que atua no âmbito do EMEF PHILÓ GONÇALVES DOS SANTOS, Profº**RESOLVE:**

Art. 1º EXCLUIR da Comissão Especial de Estágio Probatório - CEEP, instituída pela Portaria 277/2019, os (as) servidores (as):

-589.805.6/2	Jorge Mendes	Assistente de Diretor
-775.799.9/2	Renata da Silva	Prof. Ens. Fund. II e Médio

Art. 2º INCLUIR na comissão supramencionada, os(as) servidores(as) ingressantes:

NOME	RF/VC	CARGO
- Cristiane Alcântara dos Santos Oliveira	818.105.5/2	Assistente de Diretor de Escola
- Renata da Silva	775.799.9/2	Coordenadora Pedagógica
- Kátia de Almeida Albino	770.792-4/1	Coordenadora Pedagógica
- Maria Luiza Araújo de Oliveira	678.982.0/3	Prof. de Ed. Inf. Ens. Fund I
- Edna Barbosa da Silva	723.850.9/2	Prof. de Ed. Inf. e Ens. Fund I
- Doraci Fermino Ferreira	788.395.1/1	Auxiliar Técnico de Educação

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 277/2019, DOC de 06/11/2019 – pág. 48.

PORTARIA Nº 172, DE 24 DE JULHO DE 2020 - 6016.2019/0072466-2

O Diretor Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Pirituba/Jaraguá, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 8º do Decreto nº 57.817/2017, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Portaria 168/2019, que instituiu a Comissão Especial de Estágio Probatório, para atuar no âmbito da EMEF IRENE GARCIA COSTA DE SOUZA , Profª Drª, **RESOLVE:**

Art. 1º INCLUIR na relatoria de Viviane Marion Pessotti, 723.201.2/2 a servidora:

NOME	RF/VC
Juliana Domingos da Silva	859.756.1/1.
Na relatoria de Paulo Vicente Zarlenga	736.104.1/1 os(as) servidores(as):
Tiago Israel de Oliveira Marques	792.907.6/2
Kely Cristina Rocha Vieira	841.848.9/1.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 365/2019, DOC de 19/12/19 – pág. 42.

PORTARIA Nº 173, DE 24 DE JULHO DE 2020 - 6016.2019/0072860-9

O Diretor Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Pirituba/Jaraguá, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 8º do Decreto nº 57.817/2017, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Portaria 187/2019, que instituiu a Comissão Especial de Estágio Probatório, para atuar no âmbito da EMEI MARIA THEREZA FUMAGALLI, Profª. **RESOLVE:**

Art. 1º INCLUIR na relatoria de Simone Aparecida Claudio Pimenta Presciliano, RF: 590.754.3/2 os(as) servidores(as):

NOME	RF/VC	Data de Ingresso
Tatiana Coimbra Cardoso Silva	851.467.4/1	21/09/2018
Camila Esteque Cândido Dubovicki	848.033.8/1	19/03/2018
Creusa Cristina de Araújo Cavalcanti Granadier	848.910.6/2	03/12/2018
Maria Aparecida Moreira Araújo	854.685.1/1	03/12/2018
Vanessa Rodrigues dos Santos	18/10/2017	18/10/2017
Flávia Paulino de Araújo Cruz	844.984.8/1	31/10/2017

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo inalterados as demais disposições constantes na Portaria nº 093/2020, DOC de 01/05/2020 – pág. 09.

PORTARIA Nº 174, DE 24 DE JULHO DE 2020 - 6016.2019/0073964-3

O Diretor Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Pirituba/Jaraguá, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 8º do Decreto nº 57.817/2017, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Portaria 252/2019, visando a continuidade das tratativas da CEEP que atua no âmbito da EMEI JAGUARÉ,**RESOLVE:**

Art. 1º EXCLUIR da Comissão Especial de Estágio Probatório - CEEP, instituída pela Portaria 252/2019, os(as) servidores(as):

NOME	RF/VC	CARGO
Dhiogo da Silva Lombardi	788.476.1/1	Auxiliar Técnico de Educação

Art. 2º INCLUIR na comissão supramencionada, os(as) servidores(as):

Marco Antonio Gomes Pereira	775.180.0/1	Auxiliar Técnico de Educação

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 252/2019, DOC de 01/11/2019 – pág. 65.

PORTARIA Nº 175, DE 24 DE JULHO DE 2020 - 6016.2019/0073964-3

O Diretor Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Pirituba/Jaraguá, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 8º do Decreto nº 57.817/2017, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Portaria 252/2019, que instituiu a Comissão Especial de Estágio Probatório, para atuar no âmbito da EMEI JAGUARÉ,**RESOLVE:**

Art. 1º EXCLUIR da relatoria de Ana Crisina de Souza Carvalho - RF 753.633.0/1, as servidoras:

NOME	RF/VC
Gisele Martins Henrique Inacio	859.076.1/1
Daniele Thomaz Pinto	738.451.3/2

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo inalterados as demais disposições constantes na Portaria nº 355/2019, DOC de 11/12/19 – pág. 45

PORTARIA Nº 176, DE 24 DE JULHO DE 2020 - 6016.2019/0072422-0

O Diretor Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Pirituba/Jaraguá, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 8º do Decreto n° 57.817/2017, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Portaria 165/2019, que instituiu a Comissão Especial de Estágio Probatório, para atuar no âmbito da EMEI MARIA DO CARMO GODOY, **RESOLVE:**

Art. 1º EXCLUIR da relatoria de Cristiane Andrade Fernandes, RF: 699.870.4/1 a servidora:

NOME	RF/VC
Creusa Cristina Araujo Cavalcanti Granadier	RF: 848.910.6/2

Art. 2º INCLUIR na relatoria de Cristiane Andrade Fernandes, RF: 699.870.4/1. a servidora:

NOME	RF/VC
Bruna Mariano Aguiar de Andrade	848.085.1/1

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo inalterados as demais disposições constantes na Portaria nº 353/2019, DOC de 11/12/19 – pág. 45

PORTARIA Nº 177 , DE 24 DE JULHO DE 2020 - 6016.2019/0072588-0

O Diretor Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Pirituba/Jaraguá, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 8º do Decreto n° 57.817/2017, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Portaria 174/2019 que instituiu a Comissão Especial de Estágio Probatório – CEEP no EMEI MARIA JOSÉ VASCONCELOS MANKEL, Profº**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública a relação dos servidores em estágio probatório e seus respectivos membros relatores, conforme segue:

Nome do Membro Relator: Joselma Ferreira da Silva	RF 677.562.4/1	
Nome do Servidor Ingressante	**RF/VC**	**Data de Ingresso**
Jurane Rebouças da Silva	RF 839.532.2/1	08/05/201
Marcia Gonçalves da Silva	RF 840.292.2/1	10/05/2017
Nome do Membro Relator: Daniela Thomaz dos Santos	RF 756.230.6/1	
Nome do Servidor Ingressante	**RF/VC**	**Data de Ingresso**
Tatiane Sesztak Leonardi	RF 840.394.5/1	19/05/2017
Verucia Fechine de Caldas	RF 840.376.7/1	22/05/2017
Nome do Membro Relator: Marilia Aparecida da Silva	RF 712.312.4/2	
Nome do Servidor Ingressante	**RF/VC**	**Data de Ingresso**
Margarette Borges Ressurreição Medeiros	RF 782.019.4/2	25/05/2017
Lenira Pereira de Moura	RF 841.361.4/1	07/07/2017
Nome do Membro Relator: Paula Moura Rosa Gomes	RF 702.007.4/1	
Nome do Servidor Ingressante	**RF/VC**	**Data de Ingresso**
Gleice Roberta Brasolin	RF 841.352.5/1	10/07/2017
Elizabeth Santana dos Santos Cruz	RF 879.691.2/1	12/03/2020
Magda Regina Pinheiro	RF 849.250.6/1	30/07/2018

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PIRITUBA/JARAGUÁ

SEI 6016.2018/0012784-0

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO NO DOC. 23/07/2020 PAG. 11 - PORTARIA Nº 163, DE 16 DE JULHO DE 2020 .

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU

Art. 1º A autorização de funcionamento concedida por meio da Portaria nº 31, DOC 14/03/2018, ao CEI LAR DE MARIA, localizado na Rua Cordeiro da Silva, 76, Vila Nova Parada, deixa de ter caráter provisório à vista da apresentação do documento expedido pela Municipalidade.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL

PORTARIA Nº 01, DE 27 DE JULHO DE 2020

O Diretor de Escola da EMEF Capistrano de Abreu, da Diretoria Regional de Educação São Miguel, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Artigo 201 da Lei nº 8.989/79, alterada pela Lei nº 13.519/03 e o disposto no Decreto nº 43.233/03

RESOLVE:

Art.1 – Fica constituída a Comissão de Apuração Preliminar composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro nomeado e secretariado pelo último:

- Edina Ferreira de Oliveira, R.F. 692.399.2/1
- Fábio Barbosa dos Santos, R.F. 738.792.0/1
- Fábio Sabino, R.F. 693.667.9/2

Art. 2 – A Comissão ora designada procederá à apuração dos fatos e eventuais responsabilidades, relativamente ao contido no SEI 6016.2020/0063811-3, devendo apresentar o relatório conclusivo sobre o apurado no prazo de 20 (vinte) dias.

Art. 3 – Para o cabal cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados, levantamentos e informações, bem como examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários.

Art. 4 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 194, DE 23 DE JULHO DE 2020 - 6016.2019/0069670-7

O Diretor Regional de Educação da Diretoria regional de Educação de São Miguel, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao Decreto n º 57.817/2017, alterado pelo Decreto nº 58.986/19 e Instrução Normativa SME nº 28/2019, tendo em vista a necessidade de alteração da Comissão Especial de Estágio Probatório – CEEP, instituída pela Portaria nº 155 de 24/10/2019, publicada no DOC de 24/10/2019, página 49.

RESOLVE:

Art.1º EXCLUIR

Rosimeire dos Santos Cardoso, R.F.: 725.265.0/2

Art.2º INCLUIR

Belísia Martins Ferreira, R.F.683.291.1/3

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 155/2019.

PORTARIA Nº 201, DE 24 DE JULHO DE 2020 - 6016.2019/0070016-0

O Diretor de Regional de Educação da Diretoria Regional São Miguel no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos de tornar pública a relação do servidores em Estágio Probatório e seus respectivos membros relatores da CEI Jardim Vila Pedroso, constituída pela Portaria nº 308 , de 29/10/2019, publicada no DOC de 02/11/2019, pg. 63.

RESOLVE:

RESOLVE:

Art.1º Incluir na relatoria de Luciane Xavier Gaspar Marotte RF 695.443.0/1, a servidora:

Nome:	**RF/VC**	**Data de ingresso:**
Leticia Moraes Freire Roberto,	R.F. 849.355.3/1	25/07/2018

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mantendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 308/2019.

PORTARIA Nº 204, DE 27 DE JULHO DE 2020 - 6016.2019/0069567-0

O Diretor de Regional de Educação da Diretoria Regional São Miguel no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de prosseguir os trabalhos de tornar pública a relação do servidores em Estágio Probatório e seus respectivos membros relatores da EMEF Marisa Moretti Camara, constituída pela Portaria nº 396 , de 29/10/2019, publicada no DOC de 02/11/2019, pg. 67.

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br terça-feira, 28 de julho de 2020 às 00:27:10.